

Contratação de Escola

Horário 28 – 600 - Artes Visuais

Ano letivo de 2024/2025

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 600 - Artes Visuais, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;

- Número de horas – 11 (onze) horas letivas;

- Duração do contrato – até 02/06/2025

- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa;

- Caracterização das funções – Lecionação da Disciplina de Educação Visual;

- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 600 - Artes Visuais;

- Critérios de seleção:

a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

- Data final de candidatura: 07/05/2025

Sabrosa, 02/05/2025

O Diretor

Adelino António Tomé Queirós